



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
30 DE OUTUBRO DE 2019
ANO XXXIII | N ° 7.491

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
CONTRATOS	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.664 de 29 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.664/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00	
	26.122.0016.250122	4.4.90.52	0.1.00	40.000,00	
	26.453.0016.253000	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00
	26.453.0016.253000	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº 31.665 de 29 de outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.665/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.122.0016.250102	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00	
	23.126.0014.102800	3.3.90.39	0.1.00	44.000,00	
	23.122.0016.250102	3.3.90.47	0.1.00		5.500,00
	23.122.0016.250102	3.3.90.93	0.1.00		4.500,00
	23.126.0014.102800	3.3.90.30	0.1.00		16.000,00
	23.126.0014.102800	3.3.90.40	0.1.00		28.000,00
SUB-TOTAL				54.000,00	54.000,00
TOTAL GERAL				54.000,00	54.000,00

DECRETO N.º 31.666 de 29 de outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n.º 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 31.666/2019

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.122.0016.250130	3.3.90.93	0.1.00	18.824,00	
	15.122.0016.250130	3.3.90.92	0.1.00		18.824,00
SUB-TOTAL				18.824,00	18.824,00
TOTAL GERAL				18.824,00	18.824,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, a seguinte candidata, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ELISANGELA JEANDERRY ANDRADE FIGUEIREDO	519317025	6º	0026998-68.2015.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n.º de 25/10/2019, publicado no DOM de 26 a 29/10/2019, referente a nomeação de **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**,

Onde se lê:

Nomear **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 54,...

Leia-se:

Nomear **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS FINAIS**

Nos Despachos Finais, publicado no DOM nº 7.471, do dia 04 de outubro de 2019, página 12, referente à

Licença Premio

ONDE SE LÊ: Nº PROC. 2332/2019 CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA LEAL, 2º 3º e 4º Quinquênio

LEIA-SE: Nº PROC. 2332/2019 CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA LEAL, 2º 3º Quinquênio

Salvador, 25 de outubro de 2019

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
23884/2019 33443/2019	MARCIO MATOS FALCÃO FERREIRA - ME	155.2019
23895/2019 35009/2019	EDINEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP LEONARDO MAGALHÃES DE CERQUEIRA (OAB/BA 34.304)	151.2019

Salvador, 29 de outubro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	815.993.745-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	318.459-5
PROCESSO (S) Nº	5903/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSIDERANDO QUE O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU NENHUMA EVIDÊNCIA NOVA EM RELAÇÃO À DISCUSSÃO TRAVADA NOS AUTOS DO PROCESSO 10832/2015, REPLICADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	SUELI SANTOS DE SOUZA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	244.677.155-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	108.787-8
PROCESSO (S) Nº	5906/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	IPU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSIDERANDO QUE O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU NENHUMA EVIDÊNCIA NOVA. FATOR DE DEPRECIÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MARIA ASSUNCAO CARNEIRO PEREIRA ALVES
REQUERENTE	HELAINÉ CARNEIRO ALVES
CPF/CNPJ	834.021.795-04 / 648.744.275-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.817-5
PROCESSO (S) Nº	6463/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	NILZAIDE SOUSA DE NOVAES
REPRESENTANTE LEGAL	NILZAIDE SOUSA DE NOVAES
CPF/CNPJ	675.401.715-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421848-5
PROCESSO (S) Nº	6504/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	JACI RAMOS DOS SANTOS
REQUERENTE	NILZAIDE SOUSA DE NOVAES
CPF/CNPJ	675.401.715-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	252.980-7
PROCESSO (S) Nº	6495/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL



EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	---

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	AIEZER DOS SANTOS BISPO
REPRESENTANTE LEGAL	0 MESMO
CPF/CNPJ	019.220.545-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	471.384-2
PROCESSO (S) Nº	5706/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIACÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	ALOIZIO GONZAGA DE SOUZA
PROCESSO Nº	64270/2012
NFL Nº	3540.2012
TRIBUTO	ITIV
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E TRAZER AOS AUTOS O DISTRATO DEVIDAMENTE REGISTRADO E/OU A CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
PROCESSO Nº	41.181/2016
NFL Nº	240.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
ADVOGADO (S)	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 61.834 E RODRIGO NERY CARDOSO - OAB/BA Nº 61.834
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E TRAZER AOS AUTOS O SEGUINTE: 1) INFORME SE REALIZOU ALGUM DEPÓSITO NA AÇÃO JUDICIAL Nº 0407250-50.2013.8.05.0001, INDICANDO A SUA NATUREZA, VALOR, COMPETÊNCIA ASSOCIADA, BEM COMO TRAZENDO AOS AUTOS O REFERIDO COMPROVANTE DE DEPÓSITO; 2) ESCLAREÇA E, SE FOR O CASO, COMPROVE, A ALEGACÃO DE QUE OS VALORES INDICADOS A TÍTULO DE RECEITAS CONSIDERARAM: (I) OUTRAS RECEITAS ALÉM DOS EMOLUMENTOS REGISTRADOS NO LIVRO CAIXA OU NO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE DEMONSTRA A RECEITA MENSAL DOS EMOLUMENTOS (DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO CONFORME INDICADO NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO); (II) VALORES DE DAJES POSTERIORMENTE CANCELADOS; (III) SERVIÇOS DESTINADOS A IMÓVEIS POPULARES; 3) APRESENTE AS NOTAS FISCAIS E OS COMPROVANTES DO ISS QUE ALEGA TEREM SIDO PAGOS NAS COMPETÊNCIAS OBJETO DESTA NF, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 480/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 479/2019, publicada no DOM de 26 a 29/10/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 481/2019

Altera a composição da Comissão de Seleção Técnica do Projeto Pé na Escola que trata a Portaria nº 008/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, ALANA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3.061.380, LARA FREITAS SEVERO DE SOUZA, matrícula nº 3.115.703, SILENE RITA RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 3.121.993, como membros para constituírem a Comissão de Seleção Técnica do Projeto Pé na Escola, que tem como atribuição analisar a documentação técnica apresentada pelas entidades participantes do Credenciamento do referido projeto, emitindo parecer para subsidiar o julgamento da Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL, nos termos da Portaria 378/2019, da Lei Municipal nº 9.410, de 14 de dezembro de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 30.734, de 19 de dezembro de 2018,

2. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, nos Despachos Finais, publicado no DOM de 15/10/2019, o deferimento da Licença Especial, da servidora JOSEFA ROSIMERE LIRA DA SILVA, matrícula 3.115.700, processo 3351/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
PORTARIA Nº 402/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-47387/2019, em 09/10/2019, referente à Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LP-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prévia válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**, inscrita no CNPJ nº 10.635.089/0001-16, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, para **implantação do projeto - Nova Tancredo Neves com extensão de aproximadamente 7 Km, contemplando as intervenções: A - ponte sobre o Rio Camarajipe na LIP - Ligação Iguatemi-Paralela; B - Pontilhão na Rua Marcos Freire; C - Viaduto Direcional (Avenida Antônio Carlos Magalhães - Acesso Norte); D - Alargamento do Viaduto Raul Seixas; E - Trincheira na Avenida Magalhães Neto; F-Trincheira na Avenida Manoel Ribeiro; G - Intervenções pontuais e H Retorno na Região do Detran - Departamento Estadual de Trânsito, sob as coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°59'3.96"S, 38°27'7.75"O; 12°58'48.81"S, 38°27'0.60"O; 12°58'40.20"S, 38°27'13.23"O; 12°58'41.15"S, 38°27'33.52"O; 12°58'40.46"S, 38°27'41.77"O; 12°58'49.49"S, 38°27'59.55"O; 12°58'52.79"S, 38°27'56.84"O; 12°58'39.37"S, 38°28'21.65"O. (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:**

I. Apresentar para análise e aprovação, por ocasião da solicitação da Licença de Instalação - LI, os seguintes estudos, planos e programas detalhados a nível executivo e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: **(a)** Projeto executivo, devendo ser respeitado o leito do Rio Camarajipe. As estruturas de suporte ao sistema viário deverão ser alocadas nas margens do curso d'água; **(b)** Estudo de Médio Impacto - EMI, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no Decreto Municipal nº29.921/2019; **(c)** Plano de Controle Ambiental - PCA, devendo contemplar os projetos executivos de minimização e compensação de impactos ambientais identificados no Estudo de Médio Impacto - EMI; **(d)** Programa de Educação Ambiental - PEA, voltados para os colaboradores envolvidos na obra, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da Sedur em serviços / formulários; **(e)** Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição - PGRCD; **(f)** Programa de Planejamento das Obras, com as medidas de gerenciamento de tráfego, ordenação do fluxo de veículos, fluidez, segurança dos transeuntes e trabalhadores e sinalização das vias; **(g)** Programa de instalação e desmobilização do Canteiro de Obras, devendo apresentar as soluções adotadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicar a localização das jazidas e áreas de bota-fora a serem utilizadas. Priorizar o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

II. Apresentar por ocasião da solicitação da Licença de Instalação - LI, as seguintes documentos: **(a)** Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, emitida pela Sedur - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; **(b)** Anuência da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) para utilização da faixa de servidão da linha de transmissão no trecho H; **(c)** Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras, se couber; **(d)** Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, emitida pela Sedur - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo;

III. Apresentar por ocasião da solicitação da Licença de Instalação - LI, cópia da publicação em jornal de grande circulação, do pedido da respectiva Licença.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR
LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
46600/2019	MARIA ELIZABETE ALVES TOSTA	8º

Em, 18 de outubro de 2019.

LUIZ ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602720	42531/19	CONDOMINIO AUTO SHOPPING ITAPOAN	09.060.004/0001-30	VALDINELIA MOREIRA	R\$982,30
607035	46399/19	ODETE GOMES DO ANSICIMENTO	27.757.104/0002-82	VALDINELIA MOREIRA	R\$151,38
600332	38465/19	BB COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESOES EIRELI	12.329.957/0001-65	VALDINELIA MOREIRA	R\$31.335,72

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606740	1455/19	MARCO ANTONIO FERREIRA SILVA	065.771.315-54	VIVIANE MIRANDA	R\$2.180,64
605114	48410/18	SIDINEA CARDOSO PALMA	678.265.206-68	VIVIANE MIRANDA	R\$519,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607083	1812/19	ANTONIETA EVANGELISTA PACHECO	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	R\$41,52

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605122	4768/19	DANIEL PEREIRA SANTOS FILHO	238.741.395-49	VIVIANE MIRANDA	R\$622,80

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 29 de OUTUBRO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP
RESOLUÇÃO 001/2019

Delibera acerca da contratação da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), para assessoramento do Projeto de Parceria Público Privada para a Iluminação Pública do Município de Salvador/BA.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de inexigibilidade visando a contratação da Bolsa de Valores - Brasil, Bolsa e Balcão - B3 para assessoramento do Projeto, cujo objeto é: Parceria

Público Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da rede de iluminação pública do Município de Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário de Desenvolvimento e Urbanismo

KAIO MORAES
Chefe de Gabinete

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 363/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a **implantação da rede subterrânea para ligação de água potável do Empreendimento Sol Nascente na Rua Barro Duro (Via Local) - Bairro do Cassange (Ceasa)**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº. 14.766 / 2019, sob a responsabilidade técnica Sertenge Engenharia S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede subterrânea para ligação de água potável do Empreendimento Sol Nascente na Rua Barro Duro (Via Local) - Bairro do Cassange (Ceasa), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

1ª Etapa - Travessia da pista da Via marginal da Rodovia BA - 526 (Via Expressa), iniciando no Km - 12, no canteiro divisor de tráfego entre as Vias principal e marginal até o passeio da empresa Marmorizze, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de canteiro / passeio (calçada).

2ª Etapa - Na da Via marginal da Rodovia BA - 526 (Rua Barros Falcão - Via Expressa), ocupando 1,0m da largura do passeio, iniciando em frente a empresa Marmorizze Km - 12 até a sua interseção com a Rua Principal (Via Local) no Km - 14, lado direito do sentido assim definido.

3ª Etapa - As travessias de pista na interseção da Via marginal da Rodovia BA - 526 (Rua Barros Falcão - Via Expressa) com as, Ruas 7 de Setembro da Ceasa, Rua Boa Esperança da Ceasa, Rua Queira Deus, Rua Assembleia da Ceasa e a Travessa da Bíblia, deverão ser executadas pelo método não destrutivo (MND), com emboque em área de canteiro e desemboque em área de passeio do equipamento.

4ª Etapa - Na Rua Principal (Via Local), no trecho compre entre as suas interseções com a Via marginal da Rodovia BA - 526 (Rua Barros Falcão - Via Expressa) a Rua Bela Vista da Ceasa (Via Local), ocupando 1,0m da largura da faixa de tráfego do lado direito do sentido assim definido.

5ª Etapa - Na Rua Bela Vista da Ceasa (Via Local), no trecho compre entre as suas interseções com as Ruas Principal e a Travessa Nova Esperança (Vias Locais), ocupando 1,0m da largura da faixa de tráfego do lado direito do sentido assim definido.

6ª Etapa - Na Travessa Nova Esperança (Via Local), no trecho compre entre as suas interseções com as Ruas Rua Bela Vista da Ceasa e Barro Duro (Vias Locais), ocupando 1,0m da largura da faixa de tráfego do lado direito do sentido assim definido.

7ª Etapa - Na Rua Barro Duro (Via Local), no trecho compre entre as suas interseções com a Travessa Nova Esperança e a Estrada do Arenoso (Vias Locais), ocupando 1,0m da largura da faixa de tráfego do lado direito do sentido assim definido.

8ª Etapa - Na Estrada do Arenoso, no trecho compre entre as suas interseções com a Rua Barro Duro (Via Local) até em frente ao Empreendimento Sol Nascente, ocupando 1,0m da largura da faixa de tráfego do lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 04 de novembro de 2019, no período diurno compreendido entre 08h00 e 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura

mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR / SUCOM nº. 14.766 / 2019, sob a responsabilidade técnica Sertenge Engenharia S/A,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº364/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo do Posto Kalilândia na Rua Oswaldo Cruz (Via Arterial II) - Bairro do Rio Vermelho**, solicita a renovação da Portaria nº 099 / 2018 através do Processo SEDUR / SUCOM nº 41.642 / 2018, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria 099 / 2018 para execução das obras necessárias à **implantação do gasoduto subterrâneo do Posto Kalilândia na Rua Oswaldo Cruz - Bairro do Rio Vermelho**, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

Etapa I - Iniciando no canteiro divisor de tráfego entre as Ruas Marquês de Monte Santo e a Oswaldo Cruz, seguindo pelo canteiro até a Rua Oswaldo Cruz.

Etapa II - Travessia da pista da Rua Oswaldo Cruz, no trecho em frente Rua Rogerio Faria.

Etapa III - Seguindo pelo lado direito Rua Oswaldo Cruz até a sua interseção com a Rua Professora Natalia Vinhais, travessia da Rua Professora Natalia Vinhais até a sua interseção com a área interna do Posto Kalilândia

§1º - Todas as atividades deverão ser executadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido a ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria nº 099 / 2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no processo nº. 47.250 / 2016 sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município de nº 7.098, de 24/04/2018
Republicado por ter saído com incorreção.

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
18961/2018	JAGUARACY PIMENTAL LEAL	ENCARREGADO - GRAU 61	15/02/2018
07049/2018	NILSON COSTA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR "A" - GRAU 62	15/01/2018
31093/2018	OSMAR DE LIMA SILVA	CHEFE DE SETOR "A" - GRAU 62	05/03/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 262/2019 - PROC: 6930/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de **EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/11/2019; abertura no dia 14/11/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 14/11/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 263/2019 - PROC: 6062/2019 - SEMGE, cujo objeto é a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresas especializadas para aquisição de licenças de softwares Autodesk e de treinamentos técnicos nas ferramentas Autodesk, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/11/2019; abertura no dia 19/11/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 19/11/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 264/2019 - PROC: 7974/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/11/2019; abertura no dia 21/11/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/11/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da Chamada a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº: 3094/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte integral com polpa de fruta sabor coco; iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa; iogurte integral com polpa de fruta sabor morango; polpa de manga congelada; polpa de acerola congelada e polpa de goiaba congelada), ofertados por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

Constatado o cumprimento aos requisitos editalícios quanto aos documentos de habilitação, às Propostas de Preços/Projetos de Venda, bem como aprovadas pelo setor técnico competente, as amostras apresentadas, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

PROPONENTE VENCEDOR: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG

ITEM/ PRODUTO	QTD/ UNID. DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA, SABOR COCO, MARCA COOPAG	300.000 UN.	1,30	390.000,00

ITEM/ PRODUTO	QTD/ UNID. DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA, SABOR AMEIXA, MARCA COOPAG	300.000 UN.	1,30	390.000,00
03 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, MARCA COOPAG	300.000 UN.	1,30	390.000,00
TOTAL GERAL			1.170.000,00

PROponente Vencedor: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL

ITEM/ PRODUTO	QTD/ UNID. DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04 - POLPA DE MANGA CONGELADA, MARCA BAHIAFRUT	50.000 KG.	6,24	312.000,00
05 - POLPA DE ACEROLA CONGELADA, MARCA BAHIAFRUT	50.000 KG.	6,24	312.000,00
06 - POLPA DE GOIABA CONGELADA, MARCA BAHIAFRUT	50.000 KG.	6,24	312.000,00
TOTAL GERAL			936.000,00

Valor global: R\$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais)
Data da Adjudicação/Homologação: 24/10/2019.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 367/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.267/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/11/2019 até às 14:30 horas do dia 07/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:07/11/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/11/2019 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 320/2019 - Processo nº 8.017/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2019 até às 09:00 horas do dia 22/11/2019,

às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 331/2019 - Processo nº 1.637/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÓMETRO), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/11/2019 até às 10:30 horas do dia 07/11/2019, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUR, designada pela Portaria nº 566/18, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado da Declaração do Vencedor relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEDUR: 09/2019

LICITAÇÃO Nº: 10/2019

PROCESSO Nº: 21.957/2019 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação e manutenção de mobiliários urbanos no Município de Salvador, constante do objeto os seguintes produtos: Diagnóstico do mobiliário urbano existente e das atuais necessidades, Caracterização dos mobiliários urbanos, Análise do mercado publicitário, Estudos de viabilidade econômica, Análise jurídica e elaboração da minuta do Termo de Referência. Com específicos expressos no Termo de Referência, conforme Anexo VIII.

RECORRENTE: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA.

RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -COPEL, EMPRESA MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E URBANIZAÇÃO EIRELI.

DATA DA ENTRADA: 25/10/2019 - (Sexta-feira).

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 29 de Outubro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)****N° 002/2018**

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) n° 002/2018 que objetivou a contratação de serviço de consultoria para elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico de Salvador e adjudicar o objeto da SBQC n° 002/2018 a Horwath Hotel, Tourism And Leisure S.A no valor global estimado de R\$ 731.083,82 (setecentos e trinta e um mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Salvador, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N° 007/2019 (Tipo menor preço global).

Processo N° 4564/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Plataforma - situado Rua David Ferreira, Plataforma, Município de Salvador/Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

Vencedora: COSTA EMPREENDIMENTO LTDA.

Valor global: R\$ 210.859,89 (duzentos e dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Data da Homologação: 29 de Outubro de 2019.

Salvador, 29 de Outubro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr°. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N° 002/2019.

Processo N° 4562/2019.

Objeto: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Brotas, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

Vencedora: DEVIR ENGENHARIA LTDA-ME.

CNPJ: 22.804.059/0001-75

Valor global: R\$ 203.422,45 (duzentos e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 25 de Outubro de 2019.

Salvador, 25 de Outubro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA

Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO - SEMOP N° 008/2019 (Tipo menor preço global).

Processo N° 3887/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das estruturas metálicas e coberturas para ambulantes de 11 (onze) transversais da Avenida Sete de Setembro no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

Vencedora: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor global: R\$ 1.069.238,18 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Data da Homologação: 29 de Outubro de 2019.

Salvador, 29 de Outubro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019015742
Processo nº 5670/2018
Contratada: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS
CNPJ: 30.590.139/0001-01
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis
Valor Total: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 25/10/2019

Salvador, 29 de Outubro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2019

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório via SRP - SEMGE, Autorização de Fornecimento de Material de nº 2019014360;
Processo Nº: 53.325/2019;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 111900 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil;
Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 1.90 - Operações de Crédito Internas;;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 60.656.774/0001-05;
Valor Global: R\$ 228.884,00 (duzentos e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);
Amparo Legal: Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 24/10/2019;
Vigência: Limitada ao fornecimento realizado e atestado.

Salvador, 25 de outubro de 2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

PAULO HENRIQUE SILVA LEITE
Alberflex Industria de Móveis LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/066/16/2019

PROCESSO: 5069/2019.
CONTRATO Nº 066/2016.
OBJETO: Alteração da Interveniante Pagadora.
LOCADOR: Espólio de Juracy José Cury.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Mendes da Silva Cury.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO Nº 7305/2019.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento de informática (microcomputadores), com manutenção.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018, 28 de agosto de 2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 177.921,60 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO Nº 7585/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob nº 34.427.849/0001-68.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,12 (cinco mil, setecentos e noventa reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2017

PROCESSO N.º 4538/2019.
CONTRATO N.º 040/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu **início em 24/10/2019 e término em 23/10/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 22.526.850/0001-60.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	247100	33.90.39	0.1.01

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO: 6176/2019.
CONTRATO nº: 046/2017.

OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor mensal do contrato de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), para **R\$ 2.190,00** (dois mil e cento e noventa reais), passando o valor global de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), para **R\$ 26.280,00** (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 763/2019

PROCESSO Nº 7585/2019
CONTRATO Nº 103/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	482,51

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 755/2019

PROCESSO:7305/2019.
CONTRATO nº 099/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	14.826,80

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 767/2019

PROCESSO: 6176/2019.
CONTRATO nº 046/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	2.190,00

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 769/2019

PROCESSO N.º 4538/2019.
CONTRATO N.º 040/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	247100	33.90.39	0.1.01	35.550,00

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 774/2019

PROCESSO: 5871/2019.
CONTRATO nº 044/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	784,00

Salvador, 29 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 782/2019

PROCESSO: 3601/2013
CONTRATO nº 083/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	9.000,00
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	22.000,00
LIMPURB	250110	33.90.30	2.2.50	42.000,00
SALTUR	250121	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	17.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	54.000,00
SEMGE	250136	33.90.30	0.1.00	16.774,85
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	41.000,00
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	82.000,00
SEMTEL	250113 104300 104400	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SMED	243500 243600	33.90.30	0.1.01 0.2.20	96.000,00
SMS	250106	33.90.30	0.2.14	270.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	122.950,00

Salvador, 24 de outubro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019015791
Processo: 8209/2019
Contratada: ARQTEC COM. E SERV. LTDA.
CNPJ nº:12.018.845/0001-93.
Objeto: Película na cor fumê semi refletiva redução 80% (15 metros quadrados).
Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 29/10/2019

Salvador, 29 de outubro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019015281

Nº PROCESSO: 9040/2018.1
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: **3 UN GRAMPEADOR PARA PAPEL DE MESA CAPACIDADE ATÉ 110 FOLHAS.**
VALOR: R\$ 166,38 (Cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015285

Nº PROCESSO: 7451/2018
CONTRATADA: MEYRORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.932.899/0001-02
OBJETO: **1000 PC GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES 220 X 230MM.**
VALOR: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015279

Nº PROCESSO: 41/2019
CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86
OBJETO: **70000 UN FORMULÁRIO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - SMED COR BRANCO, 38000 UN PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO DIMENSÃO 500 X 400MM.**
VALOR: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015280

Nº PROCESSO: 9034/2018
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: **30 UN GRAMPEADOR PARA PAPEL ATÉ 20 FOLHAS EM AÇO GRAMPO 26/6.**
VALOR: R\$ 263,40 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de Outubro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

PROCESSO Nº: 4479/2019

OBJETO: Acordo de cooperação que tem por objeto o desenvolvimento de projetos voltados ao incentivo de redução de consumo energético e seu uso eficiente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, instalação de sistema solar fotovoltaico, melhorias de rendimento dos sistemas que utilizam energia, informar sobre os riscos do manuseio de energia e efeitos nocivos ao meio ambiente.

PARECER: RPGMS de 09 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses da data de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

ASSINAM:

BRUNO BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

POLLYMARK AQUINO

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

FULVIO MACHADO

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 409/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 409/2019
CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.250.965/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN FABRICANTE: TOQUE DAS FEITICEIRAS	FR	4,26
02	PROTETOR SOLAR FPS 50 MARCA: ALG SUN FABRICANTE: TOQUE DAS FEITICEIRAS	FR	5,13

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 410/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 410/2019
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROTET CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA/ FABRICANTE: NTRIEIX NUTRACEUTICOS	CP	0,069

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 411/2019
CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.261.377/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEudson ROGERIO DOS SANTOS SANTANA
MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT	BS	8,69

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 412/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019-4
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 412/2019
CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.250.965/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN FABRICANTE: TOQUE DAS FEITICEIRAS	FR	4,26

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 413/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019-4
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 413/2019
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA/ FABRICANTE: NUTRIEX NUTRACEUTCOS	CP	0,069

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2019
PROCESSO Nº 7977/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 414/2019
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.438.123/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT	BS	8,696

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 132/2019

PROCESSO nº 7755/2019

OBJETO: ampliação da Unidade de Saúde da Família Boca da Mata, situado no Acesso Local 07, Quadra G, Fazenda Grande IV (Rua Mundo Novo, nº 25, Boca da Mata).

VALOR GLOBAL: **R\$ 181.688,11 (cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.105000 e 10.301.0003.116700, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.2.14, 0.2.23 e 0.2.32

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME**

CNPJ: 13.585.696/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcello Prado Oliveira Silva**

Salvador, 25 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015838

LICITAÇÃO Nº: 124/2018.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000398

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3795/2018.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER DEMANDA DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 192,32 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 29/10/2019

PROCESSO Nº 3337/2019

Salvador, 29 de outubro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015805

PROCESSO Nº: 1589/2019.1

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000263

CONTRATADA: T A WEBER - ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

OBJETO: PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO

VALOR: R\$ 7.090,20 (sete mil e noventa reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903027-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa



Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019015586
LICITAÇÃO: 256/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000099
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7640/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELLI
OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO
VALOR GLOBAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000738
DATA: 22/10/2019

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de outubro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015208
N.º DO PROCESSO: 460/2019.1
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019

SALVADOR, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Contrato nº 005/2015
Processo Administrativo nº PR-SECULT-895-2019
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: DOC - EXPÔE Gestão Museológica e Documental Ltda
CNPJ: 01.179.061/0001-20
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 005/2015 por mais 08 (oito) meses.
Vigência: 16/10/2019 a 15/06/2020
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019.

Salvador 29 de outubro de 2019

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2019

Contrato nº 035/2019
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 247/2018
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Horwath Hotel, Tourism And Leisure S.A
CNPJ: 15.575.593/0001-17
Objeto: Contratação de serviço de consultoria para elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico de Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 29/10/2019 a 29/05/2020.
Execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.
Valor global estimado: R\$ 731.083,82 (setecentos e trinta e um mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e Empréstimo 3682/OC-BR.
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2019.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 501/2019
PROCESSO Nº 330/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SALTUR nº 001/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATG COMUNICAÇÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa

especializada para apresentação de projeto (s) técnico (s) executivo (s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador, conforme especificações do Edital e seus Anexos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100 e 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - por conta da LOA 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATG COMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 29 de outubro 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 502/2019
PROCESSO nº 435/2019
INEXIGIBILIDADE nº 347/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Armandinho Macedo" para se apresentar no dia 30 de outubro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 503/2019
PROCESSO nº 436/2019
INEXIGIBILIDADE nº 348/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ATTOOXXA PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATTOOXXA PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Attooxxa" para se apresentar no dia 27 de outubro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ATTOOXXA PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 71/2019

AFM Nº: 2019015175

PROCESSO: 9884-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000171

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: Açúcar cristal

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019/001119

Salvador (BA), 29 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATG COMUNICAÇÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 72/2019

AFM Nº: 2019015461
PROCESSO: 9856-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000099
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: Carimbo automático
VALOR: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001122

Salvador (BA), 29 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 73/2019

AFM Nº: 2019015190
PROCESSO: 9443-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 8.004,88 (oito mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001123

Salvador (BA), 29 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO**

PROCESSO Nº: 402/2019
EMPRESA: CENTRAL DE EVENTOS HOTÉIS E TURISMO DA BAHIA LTDA
CNPJ: 08.304.720/0001-52
OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DURANTE EVENTO REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ABM, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR DENTRO E FORA DO AMBIENTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.962,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 104300
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
FONTE DE RECURSO: 0100 - TESOURO
PARECER RPGMS: FLS. 74 A 76
HOMOLOGO: 08/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015727
LICITAÇÃO Nº: 069/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000228
PROCESSO Nº: 1642/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA
CNPJ Nº: 08.176.376/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 16 GB.
VALOR TOTAL: R\$ 319,60 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015734
LICITAÇÃO Nº: 124/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000398
PROCESSO Nº: 3795/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20L.
VALOR TOTAL: R\$ 5.048,40 (CINCO MIL QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015735
LICITAÇÃO Nº: 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000478
PROCESSO Nº: 1246/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) VASSOURINHAS EM PIAÇAVA CABO EM MADEIRA.
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015736
LICITAÇÃO Nº: 196/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000015
PROCESSO Nº: 4412/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BALDES EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA DE METAL 10 LITROS.
VALOR TOTAL: R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015737
LICITAÇÃO Nº: 191/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000083
PROCESSO Nº: 4411/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) REFIL PARA MOPINHO EM ALGODÃO E POLIÉSTER.
VALOR TOTAL: R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015738
LICITAÇÃO Nº: 191/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000085
PROCESSO Nº: 4411/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.795.155/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) REFIL PARA MOPINHO EM ALGODÃO E POLIÉSTER.
VALOR TOTAL: R\$ 66,44 (SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINICIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015739
LICITAÇÃO Nº: 211/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
PROCESSO Nº: 4311/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) FRASCOS DE LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO 500ML.
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015740
LICITAÇÃO Nº: 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
PROCESSO Nº: 4309/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS) FRASCOS DE AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360ML.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,12 (UM MIL DUZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015797
LICITAÇÃO Nº: 233/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000033
PROCESSO Nº: 6781/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CAPAS PARA PROCESSO OFICIAL COR BRANCA.
VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015798
LICITAÇÃO Nº: 108/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000310
PROCESSO Nº: 1640/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME
CNPJ Nº: 06.191.680/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) FRASCOS DE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML.
VALOR TOTAL: R\$ 61,50 (SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015799
LICITAÇÃO Nº: 258/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000129
PROCESSO Nº: 7449/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2560 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.508,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015857
LICITAÇÃO Nº: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FRASCOS DE TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO PRETA 40ML.
VALOR TOTAL: R\$ 14,70 (QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015858
LICITAÇÃO Nº: 021/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000173
PROCESSO Nº: 9040/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ENVELOPES SACO PAPEL KRAFT OURO E 30 (TRINTA) ESTILETES LÂMINA DE AÇO RENOVÁVEL 18MM.
VALOR TOTAL: R\$ 350,30 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015859
LICITAÇÃO Nº: 021/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000172
PROCESSO Nº: 9040/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 05.214.053/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ROLOS DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M.
VALOR TOTAL: R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019015860
LICITAÇÃO Nº: 097/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000284
PROCESSO Nº: 1634/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CAIXAS DE GIZ DE CERA REDONDO APONTADO E 50 (CINQUENTA) PRANCHETAS EM EUCATÉX FORMATO OFÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2019014456
Nº PROCESSO: 1163/2019
CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.335.920/0001-02

Salvador, 29 de Outubro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**OBJETO: TELEVISOR SMART TV LED SLIM 48" POLEG ADAS**
VALOR TOTAL: R\$ 2.592,49 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2017**

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18677/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 01/11/2019 à 31/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 3.085.768,43 (três milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) e o valor trimestral importa em R\$ 9.257.305,28 (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo nem com o acordo estabelecido perante o MPE, parte integrante do presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO**
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016**

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2016 celebrado em 02/12/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.281/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por 92 (noventa e dois) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/11/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 736.657,63 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) e o valor trimestral importa em R\$ 2.209.972,89 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à

CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA**
Fundação Colombo Spinola através do Hospital Santa Luzia**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL, CNPJ nº 06.886.464/0001-23;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 003/2016 de 31.10.2019 para 30.04.2020, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 718 a 751 do processo 781/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/08 - CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - IASPM CNPJ nº 10.490.525/0001-06

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2018 alterando o termo final 13.11.2019 para 13.12.2019, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 340 a 363 do processo nº 333/2017, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição, com a finalidade de viabilizar utilização dos recursos, conclusão das atividades e prestação de contas.

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11490/2018	SUMAIA BACELAR.FREITAS.C.FILHA	C.DUPLICIDADE
56727/2013	LUCINÉA DE ARAUJO FERREIRA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37027/2018	ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	P.LANÇAMENTO
57769/2019	LINO PERREIRA .NEPOMUCENO FILHO	ALT.CADASTRAL
54546/2019	JUCINEIDE SILVA SANTIAGO.MACHADO	ALT.CADASTRAL
58578/2019	JULIANA SILVA DIAS	ALT.TITULARIDADE
57212/2019	SAMUEL DOS SANTOS BATISTA	ALT.CADASTRAL
57796/2019	REGINA SILVA DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
61186/2019	ELENICE SANTOS SANTANA	ALT.CADASTRAL
57508/2019	RAYMUNDO F.DOS SANTOS FILHO	ALT.CADASTRAL
56617/2019	MARCIA DOURADO.M DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
54783/2019	ANFILOFIO ELIZIO N. DE OLIVEIRA	ALT.CADASTRAL
65843/2018	SANDRA DIAS BASTOS	R.P.CONSTRUTIVO
21626/2019	BEATRIZ ARAUJO SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52798/2019	JOSÉ REINALDO ALVES BARRETO	R.A.CONSTRUTIVO
2228/2016	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
52044/2018	VANDERLINO CARDEAL DE MIRANDA	T.TRIBUTAÇÃO
3116/2019	ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
38565/2018	MARIANA BAHIANA OLYMPIO DA SILVA	ALT.N.OCUPAÇÃO
41220/2018	EDEUZITA GOMES CRUZ	ALT.N.OCUPAÇÃO
49481/2019	MIGUEL DO NASCIMENTO	ALT.LOGRADOURO
41414/2019	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA TORRES	ALT.TITULARIDADE
60763/2019	CRISLANE MASCARENHAS CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
60623/2014	JOSÉ MENDONÇA TELES	C.DULCIDADE
16689/2019	JOSÉ GASTÃO DOS SANTOS	P.LANÇAMENTO
21576/2019	MANOEL PEREIRA TEIXEIRA	P.LANÇAMENTO
17109/2019	UBIRACI MACIEL SACRAMENTO	ALT.N.OCUPAÇÃO
55734/2019	BARBARA MARIA ESBER DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
57407/2019	CONSTRUTORA E INCORP.GARCIA.LTDA	ALT.TITULARIDADE
53518/2018	ANA MARIA DOS SANTOS LISBOA	ALT.TITULARIDADE
52122/2019	CLAUDIANA SOUSA DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
59244/2019	ERIKA VASNY DOS S.FIGUEIREDO	ITIVA.V.V.ESPECIAL
58720/2019	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BARROS	R.ÁREA.TERRENO
26700/2018	ALINE SANTOS SILVA	P.LANÇAMENTO
26867/2019	VALTER SOUSA SANTOS JUNIOR	P.LANÇAMENTO
10935/2018	AMANDA LESSA .S.CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
34606/2019	LUCIMEIRE BATISTA MOTA	ALT.LOGRADOURO
35057/2019	DALVA MARIA BACELAR	ALT.LOGRADOURO
24780/2019	FREDERICO BAUMERT BARRETO	R.P.CONSTRUTIVO
52924/2019	MOACIR DE OLIVEIRA MONTEIRO	ALT.TITULARIDADE
50859/2018	DINANCI DOS SANTOS CRUZ LOPES	DESMEMBRAMENTO
56100/2019	EULINA FERREIRA DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
60602/2019	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	ALT.LOGRADOURO
39024/2019	KAREN CRISTINA DO ROSARIO COSTA	R.A.CONSTRUÇÃO
24665/2019	ANDRÉ LUIS MATOS PALMEIRA	ALT.LOGRADOURO
53389/2017	MARIA BETÂNIA DA SILVA FROTA	R.VALOR.VENAL
20085/2019	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
18324/2017	JOSELICE GUIMARÃES BASTOS	C.DUPLICIDADE
54966/2019	MARIA DAS GRAÇAS S.VASCONCELOS	T.TRIBUTAÇÃO
58223/2019	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	R.Á.CONSTRUÇÃO

Salvador, 29 de outubro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção criada pela Portaria nº 216/2019, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para recebimento de envelopes contendo os documentos de habilitação referentes à Convocação do Credenciamento a seguir:

CREDCIAMENTO Nº 002/2019
PROCESSO Nº: 2085/2019

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO, para parcerias relativas à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

PRAZO PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: **Até o dia 02/05/2020.**

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e <http://educacao.salvador.ba.gov.br> ou na sede da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias úteis.

Salvador, 25 de outubro de 2019

JAYLENE FAGUNDES XAVIER
Membro

ANTONIO AMARAL AMORIM
Membro

GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição materiais Permanentes para a USF/UBSE UPAs.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 352/2019 - PROC. Nº 19953/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 353/2019 - PROC. Nº 22259/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos atuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	36	PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA	674X	*****
2	42	NILDES BISPO DOS SANTOS	1423Y	*****
3	70	JINJU BAR E RESTAURANTE LTDA	0268	*****
4	2916	IRMÃOS PIMENTAL LTDA	11703A	*****
5	2952	IRMÃOS PIMENTAL LTDA	11.717	*****
6	3220	IRMÃOS PIMENTAL LTDA	3541	*****
7	10.087/06	CARLOS ALBERTO LEAL DE ARAÚJO	2174	02.169.795-87
8	11.141	FABIANA CAMPOS SANTOS	02365	05.783.358/0001-51
9	P3072	O CANAL PIZZARIA LTDA-ME	2170AR	14.839.487/0001-05
10	P3073	MARCOS GUERTZENSTEIN NETO ME	2180AR	42.267.740/0001-39
11	P3076	BAR E RESTAURANTE BOULEVARD LTDA-ME	2175AR	10.702.998/0001-20
12	P3828	BOM EXEMPRLO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA	000297A	07.580.295/0001-61
13	P3977	HOTEIS OTHON SA	000014A	33.200.049/0013-80
14	P4167	MEDICAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	000272	13.778.147/0002-30

Salvador, 29 de outubro de 2019

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.